



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Médio Ana Noronha

EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Ana Noronha, de Parambu, na jurisdição da 15ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede)/Tauá, INEP/Censo Escolar nº 23235705, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.

RELATOR: José Marcelo Farias Lima

SPU Nº 9977639/2018 | **PARECER Nº** 0019/2019 | **APROVADO EM:** 17.01.2019

I – RELATÓRIO

Edigleuma do Socorro Barbosa Amador Silva, diretora da Escola de Ensino Médio Ana Noronha, instituição sediada em Parambu, por meio do processo nº 9977639/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino, foi credenciada pelo Parecer nº 1026/2016, cuja validade expirou em 31.12.2018, e tem sede na Rua Justino Duarte, S/N, CEP: 63.680-000, no município de Parambu, na jurisdição da 15ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede), com Censo Escolar nº 23235705.

A diretora é a professora Edigleuma do Socorro Barbosa Amador Silva, licenciada em Pedagogia, Registro nº 115, especialista em Gestão da Educação Pública, Registro nº 15.603, apresenta especialização *lato sensu* em Gestão da Educação Pública, Registro nº 16002, e a secretária escolar é Hanane Kelvia da Silva Oliveira, Registro nº AAA052606.

O corpo docente dessa instituição é composto de 34 professores, sendo 31 habilitados, perfazendo um total de 87,17% habilitados.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECCE) tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:

Ensino Médio – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 pontos



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0019/2018

A instituição em análise apresenta 260,7 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 266,8 ficando situado no padrão de desempenho **Crítico** em Língua Portuguesa e em Matemática.

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP) do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator, com base na Informação nº 46/2019, da Assessora Técnica Francisca Eliane Vieira Roratto e nos dados constantes no SISP, é favorável ao recredenciamento da Escola de Ensino Médio Ana Noronha, em Parambu, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos, até 31.12.2019.

Por ocasião do recredenciamento, essa instituição deverá apresentar a este CEE os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – **Crítico** em Língua Portuguesa e em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2019.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE